



MUNICIPIO DE GUARAITÁ
CAMARA MUNICIPAL DE GUARAITA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SERVIÇO DE ALVENARIA PINTURA E REPARO processo 238/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) FERNANDA MARINHO RAMOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 29, Lei 13303/16 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00	4.4.90.51.00	100	830,00
TOTAL				830,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 49.793.587 JUAREZ MARCELINO DA SILVA

CNPJ/CPF: 49.793.587/0001-22

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN		1,0000	830,0000	830,0000
Total							830,0000
Total							830,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAITA, 3 de julho de 2024.

Responsável